

SUL RENOVÁVEIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 44.839.818/0001-78
NIRE 35300584503

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Data, Hora e Local:** 16 de maio de 2025, às 10h, realizada na sede da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 3, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo, SP.
- 2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas.
- 3. Mesa:** Presidente: Gustavo Werneck da Cunha
Secretária: Daniela Derzi Barretto
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social e a consequente alteração da redação do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e, em ato contínuo, deliberaram:

5.1. aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo às suas atividades, de R\$ 248.632.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), para R\$ 244.557.625,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, conforme informações a seguir: (i) cancelamento de 1.298.096 (um milhão, duzentas e noventa e oito mil e noventa e seis) ações ordinárias da Companhia, de titularidade da acionista Gerdau S.A., no valor de R\$ 1.298.096,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito e noventa e seis reais); e (ii) cancelamento de 2.776.279 (dois milhões, setecentas e setenta e seis mil e duzentas e setenta e nove) ações ordinárias da Companhia, de titularidade da acionista Gerdau Aços Longos S.A., no valor de R\$ 2.776.279,00 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais).

A redução do capital e o pagamento às acionistas somente serão realizados após o decurso do prazo de 60 (sessenta)

dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

5.2. Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração da redação do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ser a seguinte:

“Art. 4º. O Capital Social da Companhia é de R\$ 244.557.625,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), dividido em 244.557.625 (duzentas e quarenta e quatro milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil e seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal”.

6. Encerramento: Nada mais foi tratado.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

Mesa:

Gustavo Werneck da Cunha
Presidente da Mesa

Daniela Derzi Barretto
Secretária

Acionistas:

GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

Gustavo Werneck da Cunha

Rafael Dorneles Japur

GERDAU S.A.

Gustavo Werneck da Cunha

Rafael Dorneles Japur